



## **Projeto de Concessão de Uso do Complexo Náutico de Guaratuba**

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Consulta Pública com vistas a colher contribuições para o aperfeiçoamento dos instrumentos convocatórios da Licitação, na modalidade de Concorrência, para a seleção de proposta econômica mais vantajosa para a Concessão de Uso do Complexo Náutico de Guaratuba.

### **Regulamento da Consulta Pública**

#### **1. Objetivos**

1.1 A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira do Projeto de Concessão de Uso do Complexo Náutico de Guaratuba, em conformidade com o art. 52 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

#### **2. Forma de participação**

2.1 Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

2.2 Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando os documentos que estarão disponíveis no site <https://www.parcerias.pr.gov.br/Pagina/Complexo-Nautico-de-Guaratuba>.

2.3 As contribuições podem ser enviadas das 08h00min do dia 17 de agosto de 2026 às 17h00min do dia 15 de setembro de 2026 e deverão ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico disponível no site do projeto, no seguinte endereço: <https://forms.gle/CRtvpE3PYcL1zs5s5>.



2.4. Somente serão apreciadas pela Secretaria de Estado do Planejamento as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail) e que estejam devidamente inseridas no formulário.

2.5 Não serão consideradas as contribuições enviadas fora do prazo, que não versarem sobre a matéria específica objeto desta Consulta Pública, ou que não forem enviadas por meio do formulário eletrônico indicado.

### **3. Encerramento e divulgação**

3.1 Competirá exclusivamente à Secretaria de Estado do Planejamento a decisão quanto à aceitação, total ou parcial, ou à rejeição das contribuições encaminhadas.

3.2 Após o término do período da Consulta Pública, a Secretaria de Estado do Planejamento publicará um relatório com sua análise sobre as contribuições recebidas. Os contatos dos participantes não serão divulgados.